



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - Nº 01/2018

O Departamento de Engenharia Florestal da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (FCA/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção simplificada de professor voluntário para as disciplinas:

- Microbiologia Geral (FLO051) – 60h – 02 (duas) vagas.
- Microbiologia do Solo (FLO050) – 60h - 01 (uma) vaga.

1- Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.
- 1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Engenharia Florestal, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Engenharia Florestal bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.



- 1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Engenharia Florestal, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Agrárias FCA/UFVJM.
- 1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Engenharia Florestal, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2- Da inscrição de voluntários:

- 2.1 - Poderão inscrever-se graduados em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental ou áreas afins, com mestrado nas respectivas áreas citadas ou áreas afins.
- 2.2 - Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) assinado e entregue pessoalmente na Secretaria do Departamento de Engenharia Florestal ou assinado, digitalizado e enviado para o e-mail sec.def@ufvjm.edu.br em data estipulada no **ANEXO 3**.
- 2.3 - Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar pessoalmente na secretaria do Departamento de Engenharia Florestal ou enviar para o e-mail sec.def@ufvjm.edu.br toda documentação exigida que consta no **ITEM 3**, do presente edital.
- 2.4 - O Chefe do Departamento de Engenharia Florestal deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3- Do Processo Simplificado de Avaliação:

O presente processo seletivo simplificado se constituirá por:

- 3.1- Comprovação documental de que o candidato possui a formação exigida;
- 3.2- Análise de *curriculum vitae* ou currículo *Lattes/CNPq* do candidato;
- 3.2- Prova didática, sobre tema referente às disciplinas Microbiologia Geral ou Microbiologia do solo conforme opção de concorrência informada no Requerimento de inscrição sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos;
- 3.3- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha;
- 3.4- Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Concentração das disciplinas;
- 3.5- Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.



ANEXO 1

Termo de adesão que celebra xxxxxxxx com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, xxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, RG: xxxxxxxx, Órgão: xxxxxx, expedição: xx/xx/xxxx, CPF nº. xxxx, residente na Rua xxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxx, UF: xxxxxx, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado em Processo Simplificado de Avaliação Edital nº 01/2018, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008. (Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.
2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Engenharia Florestal, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas.
3. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas práticas e teóricas na(s) disciplina(s):
_____.
4. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
5. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefia do Departamento de Engenharia Florestal.
6. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Agrárias
Departamento de Engenharia Florestal



7. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Engenharia Florestal, com direito a voz e sem direito a voto.

8. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

9. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, ____ de _____ de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Professor voluntário

Prof. Sebastião Lourenço de Assis Junior
Chefe do Departamento de Engenharia Florestal

Prof. Wellington Willian Rocha
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Agrárias
Departamento de Engenharia Florestal



ANEXO 2
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 01/2018 do Departamento de Engenharia Florestal, na disciplina:

() Microbiologia Geral – FLO051

() Microbiologia do Solo – FLO050

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae.
2. Comprovante de Graduação em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental ou áreas afins, com mestrado nas respectivas áreas citadas ou áreas afins.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 01/2018 do Departamento de Engenharia Florestal, na disciplina:

() Microbiologia Geral – FLO051

() Microbiologia do Solo – FLO050

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae.
2. Comprovante de Graduação em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental ou áreas afins, com mestrado nas respectivas áreas citadas ou áreas afins.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 06 à 10/08/2018.

Local: Presencialmente na Secretaria do Departamento de Engenharia Florestal – Prédio de Engenharia Florestal no horário de 09:00 às 13:00 e 14:00 às 16:30 ou através do e-mail sec.def@ufvjm.edu.br

Deferimento das Inscrições: 13 de agosto de 2018.

Sorteio para as Provas Didáticas: 15 de agosto de 2018 às 08:00 na sala de reuniões do DEF/UFVJM.

Prova Didática Microbiologia Geral: 16 de agosto de 2018 às 08:00 na sala de reuniões do DEF/UFVJM.

Prova Didática Microbiologia do Solo: 16 de agosto de 2018 às 10:00 na sala de reuniões do DEF/UFVJM.

Divulgação dos resultados: 20 agosto de 2018.

TEMAS DE ESTUDO PARA AS PROVAS

Microbiologia Geral – FLO051 – 60h

Morfologia e ultraestrutura bacteriana. Crescimento bacteriano. Controle de microrganismos. Genética bacteriana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- 1 - TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 6.ed, Porto Alegre: ARTMED, 2000.827 p.
- 2 - CHAN, E.C.S.; KRIEG, NOEL R.; PELCZAR JR, MICHAEL J. **Microbiologia**, V.I - Conceitos e Aplicações p.524.
- 3 - TRABULSI, L.R.; ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. 3.ed Atheneu, 1999 ISBN: 8573790717
- 4 - BROCK, T.D.; MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M. PARKER, J. **Biology of Microorganisms**. 7.ed, New Jersey: Prentice-Hall, 1994.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Agrárias
Departamento de Engenharia Florestal



Microbiologia do Solo – FLO050 – 60h

Ecologia do solo. Matéria orgânica do solo. Rizosfera. Micorrizas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- 1 – MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e bioquímica do solo**. Lavras: UFLA, 2002. 626p.
- 2 - LYNCH, J.M. **Biotechnologia do solo: Fatores microbiológicos na produtividade agrícola**. São Paulo: Manole, 1986. 209p.
- 3 - CARDOSO, E.J.B.N.; TSAI, S.M.; NEVES, M.C.P. **Microbiologia do solo**. Campinas: SBCS, 1992. 360p.